



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

### PORTARIA N° 304/2024

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso LX, do Regimento Interno deste Tribunal;

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no expediente SEI n.º 2024.0.000004420-6,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar as(os) servidoras(es) elencadas(os) no Anexo Único desta Portaria para comporem a Comissão Gestora do Programa de Valorização do(a) Mesário(a) objetivando planejar e gerenciar de modo eficaz, as ações da Justiça Eleitoral no Ceará, relativas aos membros de mesas receptoras de votos.

**Parágrafo único.** A Comissão será presidida pela(o) titular da Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral Cearense - CEJEC.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria TRE/CE n.º 443/2022.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Fortaleza, 21 de março de 2024.

**DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS**  
**Presidente**

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA TRE/CE N.º 304/2024

<b>TITULAR</b>	<b>Unidade</b>
Daniel Moura de Araújo	CEJEC/EJEC
Adriana Guimarães Holanda Carvalho	SEPRI/CEJEC/EJEC
Carlos André Oliveira Bezerra	SCR
Rodrigo Leitão Santiago	ASCOM/SPR/PRESI
José Romaico de Carvalho	ASOUV/OUVIR
Flávia Helena Bezerra Costa Galvão	SECAP/COEDE/SGP

Francisco Gladson Muritiba Fernandes	COELE/SEC
Eduardo Figueiredo Pontes	COATE/SEC
Diego Feitosa de Oliveira	DIPFO
Andrea Porto Alves da Silva Serra	117ª Zona Eleitoral - Cartório da capital
Patrícia Vieira Pereira Minami	28ª Zona Eleitoral - Cartório do interior



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 22/03/2024, às 21:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em [https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&i\\_d\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0550788&crc=73016D9E](https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i_d_orgao_acesso_externo=0&cv=0550788&crc=73016D9E), informando, caso não preenchido, o código verificador **0550788** e o código CRC **73016D9E**.